



TERMO ADITIVO Nº 35/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de março de 2023.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.039233/2021-14

Dispensa de Licitação nº 36/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.132.995/0001-93, sediada na Av. Afonso Pena, nº 3355 – Loja 2 SI J, Bairro Serra – BH-MG, cep: 30.130-008, e-mail jaqueline@keplerviagens.com.br, : contato@keplerviagens.com.br, fone: 3309-9973 / [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Jaqueline Girardi Reis**, Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela PCMG, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000214/2022-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA** do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de **26/04/2023** até **26/04/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Dotação Orçamentária

3.1 O valor total da contratação permanecerá em **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4 O preço será reajustado em Maio de 2023 mediante apostilamento, quando transcorrido 12 meses da execução contratual, utilizando-se o IPCA a partir de Abril 2022, conforme item 15 do Termo de Referência anexo ao Edital

3.5 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 169368, Fonte de Recurso 8100000000, Elemento de Despesa 339039. Nota de Empenho: 2022NE378

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 007/2022, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉXTA – Do Foro

6.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do Art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 2023

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 18:49)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matricula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 16:33)

JAQUELINE GIRARDI REIS

CPF: ###.###.776-##

Processo Associado: 23062.000214/2022-71

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **56869c1700**

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 150002

Nº Processo: 23123.001100/2022-86.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC.
Contratado: 10.947.243/0001-95 - LINEAR COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de clipping eletrônico (monitoramento de notícias) de matérias jornalísticas de interesse do Ministério da Educação - MEC, publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (rádio e televisão) e online (sites da internet e blogs), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Fundamento Legal: . Vigência: 02/04/2023 a 02/04/2024. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 02/04/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/04/2023).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 152004

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23119.000612/2019-99.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato pelo período de 12 meses. Vigência: 08/03/2023 a 07/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.608,64. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 152004

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23119.000487/2019-17.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ. Contratado: 12.104.972/0001-05 - ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 meses. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.249.532,48. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 152004

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 23119.000243/2017-72.
Pregão. Nº 23/2017. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato pelo período de até 12 meses, sendo resiliado tão logo seja concluído o processo licitatório para nova contratação. Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.396,80. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/03/2023).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2023

Processo nº 23000.000269/2020-43
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 3/2023 ao Contrato nº 1/2020.
CONTRATANTE: União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, representada por Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt.
CONTRATADO: Tiago Perfeita de Santana.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 1/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, Plano de Aquisição do Projeto de Apoio à Implementação ao Novo Ensino Médio, Acordo de Empréstimo nº 8813-BR, Componente 2 estabelecido no Capítulo 2: Execução da Operação, Seção 1 "Arranjos de Implementação", B. Arranjos Institucionais e de Salvaguardas", 1. Instituições de Operações (a) Unidade de Gestão Projeto e Seção IV "Saque de Recursos do Empréstimo", D. "Período", data de encerramento 31 de dezembro de 2023 e Cláusula Sexta do contrato original.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
VIGÊNCIA: 9 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), fixo e irrevogável.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.35, Ação Orçamentária: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e Fonte de Recurso Específica de Crédito Externo: 8148012421, Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0001.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica, e Contratado: Tiago Perfeita de Santana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Processo nº 23000.007697/2021-88
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2/2023 ao Contrato nº 2/2021.
CONTRATANTE: União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, representada por Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt.
CONTRATADO: Anne Caroline Costa Resende.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 2/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, Plano de Aquisição do Projeto de Apoio à Implementação ao Novo Ensino Médio, Acordo de Empréstimo nº 8813-BR, Componente 2 estabelecido no Capítulo 2: Execução da Operação, Seção 1 "Arranjos de Implementação", B. Arranjos Institucionais e de Salvaguardas", 1. Instituições de Operações (a) Unidade de Gestão Projeto e Seção IV "Saque de Recursos do Empréstimo", D. "Período", data de encerramento 31 de dezembro de 2023 e Cláusula Sexta do contrato original.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
VIGÊNCIA: 9 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 184.061,34 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais, trinta e quatro centavos), fixo e irrevogável.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.35, Ação Orçamentária: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e Fonte de Recurso Específica de Crédito Externo: 8148012421, Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0001.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica, e Contratada: Anne Caroline Costa Resende.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo 23000.023457/2022-10
Contrato nº 44/2022
CONTRATANTE: Ministério da Educação
CONTRATADO: JOÃO LUIS DEQUI ARAUJO
OBJETO: Cancelamento, a pedido do Contratado, da prestação dos serviços de consultoria individual de especialista em Gestão de Projetos com foco Educacional no âmbito do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, amparada nas Diretrizes do Banco Mundial para as aquisições do Componente 2, nº 8813-BR, com a finalidade de prestar serviços técnicos à Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM), unidade da Secretaria de Educação Básica (SEB), e à Secretaria de Educação do Estado de Roraima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO PRAZO PARA CANCELAMENTO DO CONTRATO originário, no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, no ACORDO DE EMPRÉSTIMO, Componente 2 nº 8813-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD), e no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

JULIANA GRANDE POUSA FIDELIS
Coordenadora de Gabinete

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23062.000214/2022-71.
Dispensa. Nº 36/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 26/04/2023 até 26/04/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no anexo ix da in seges/mp nº 05/2017.. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.800,00. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2023).

EDITAL Nº 220, DE 3 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha, nos termos do Edital nº 124 de 28 de fevereiro de 2023, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Inglês nas disciplinas do Ensino Médio Técnico e disciplinas de Inglês Instrumental (I,II) nos cursos de Engenharia Civil e Bacharelado em Sistemas de Informação.) - Classificados: 1º - Waldirene Maria Paulino Ferreira; 2º - Maria Beatriz de Azevedo Ramos; 3º - Mariela de Souza Silva - 4º - Patricia Gazzinelli.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 124, de 28/02/2023.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 221, DE 3 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 125 de 01 de março de 2023, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (Interação Humano-Computador, Linguagem de Programação II, Laboratório de Linguagem de Programação II, Programação de Computadores I, Laboratório de Programação de Computadores I, Programação de Computadores II e Laboratório de Programação de Computadores II.) - Classificados: 1º - João Gabriel Gama Vila Nova; 2º - Diego Ascânio Santos.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 125, de 01/03/2023.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153173

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 23034.001750/2021-40.
Pregão. Nº 21/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 11.385.361/0001-10 - SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original n.º 20/2022, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/04/2023 a 01/04/2024, ou até que se conclua processo licitatório, sendo a contratada notificada com 30 (trinta) dias de antecedência, resguardando o direito de repactuação.. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.076,76. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 29/03/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2023

AO EDITAL CCS/IFAC Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, e considerando o Processo SEI nº 23844.009572/2022-41, resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidato para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul-AC, CEP 69.980-000, ou na

